

COTAÇÃO DE PREÇOS: 692/2026/300

Eambiente: CETESB 050928/2026-82

OBJETO: COLORÍM,ETRO E SISTEMA DE DIGESTÃO

VENCIMENTO: 20/08/2026

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **cleuzaaguilar@sp.gov.br; proposta_cetesb@sp.gov.br.**
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.**
- **Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.**

POLÍTICA PARTES RELACIONADAS CETESB

- **NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:**
 - A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas,

garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**.

- § 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.
- § 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.
- § 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.
- § 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.
- § 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.
- § 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.
- § 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- § 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.
- § 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-17-de-setembro-de-2025-20250917113212141345550>

CLEUZA COSTA DE AGUIAR
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6762

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 1

QTDE.: 2 PEÇAS

COLORÍMETRO MICROPROCESSADO PORTÁTIL POCKET II PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO COLORÍMETRO MICROPROCESSADO, DIGITAL PORTÁTIL, P/ DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE E TOTAL, NAS FAIXAS DE 0,02 A 2,0 PPM E 0,1 A 8,0 PPM, RESOLUÇÃO FAIXA ALTA, 0,1, FAIXA BAIXA 0,01, PRECISÃO FOTOMÉTRICA, +/- 0,0015 ABS COMPRIMENTO 528 NM TRABALHA COM LÂMPADA DE DIODO EMISSOR DE LUZ (LED) E DETECTOR FOTODIODO DE SILICON (SILÍCIO). - COM CURVA DE CALIBRAÇÃO INTERNA, PELO MÉTODO DPD, COM POSSIBILIDADE DO USUÁRIO REFAZER A CURVA, CLASSE DE PROTEÇÃO IP 67, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AAA, PROPORCIONANDO CARGA PARA 2000 TESTES, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIZAR BATERIAS, EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL PARA ANÁLISES COM REAGENTES LÍQUIDOS OU SACHES, FORNECIDO COM 2 CUBETAS DE VIDRO E 2 CUBETAS DE PLÁSTICO, REAGENTES PARA 200 DETERMINAÇÕES DE CLORO LIVRE E MALETA PARA O TRANSPORTE. **SOC. 148225**

ITEM 2

QTDE.: 1 UNIDADE

SISTEMA DE DIGESTÃO E DETERMINAÇÃO DA DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO - DQO ESPECTROFOTÔMETRO COM INTERFACE INTERATIVA, TRABALHAR NA FAIXA VISÍVEL ENTRE 340 A 900NM COM MÉTODOS ANALÍTICOS GRAVADOS NA MEMÓRIA, INCLUINDO MAIS DE 20 TESTES COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO MÉTODO POR CÓDIGO DE BARRAS. DEVE CORRIGIR AS IMPERFEIÇÕES DO VIDRO DO TUBO REDONDO COM E SEM CÓDIGO DE BARRAS AO EMITIR A MELHOR DE 10 MEDIÇÕES EFETUADAS NO SENTIDO ROTATIVO. ESTOCAR ATÉ 50 CURVAS DO USUARIO E 500 LEITURAS, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA E DO OPERADOR. A TRANSFERÊNCIA DE DADOS E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE DO EQUIPAMENTO PODE SER FEITA POR SAÍDA USB E CABO DE COMUNICAÇÃO OU PEN DRIVE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. ADAPTADORES PARA CUBETAS REDONDAS, QUADRADAS E RETANGULARES. ESPECIFICAÇÕES: MODO DE LEITURA: % TRANSMITÂNCIA, ABSORBÂNCIA E CONCENTRAÇÃO. FONTE DE LUZ: LÂMPADA TUNGSTENIO. EXPORTA DADOS PARA PC EM ARQUIVO FORMATO .CSV. ACURACIDADE COMPRIMENTO DE ONDA: +/- 1,5 NM. RESOLUÇÃO COMPRIMENTO DE ONDA: 1 NM. LARGURA DE BANDA: 8 NM. SELEÇÃO COMPRIMENTO DE ONDA: AUTOMÁTICO BASEADO NO MÉTODO SELECIONADO NA LEITURA DO CÓDIGO DE BARRAS, MANUAL ATRAVÉS DA FUNÇÃO NO DISPLAY. ACOMPANHA: 1 PAR DE CUBETAS RETANGULARES DE 10MM E 50MM, SUPORTES PARA CUBETAS RETANGULARES E REDONDAS. EQUIPAMENTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE NO BRASIL PELO PRÓPRIO FABRICANTE OU REPRESENTANTE AUTORIZADO. MANUAL DE OPERAÇÃO IMPRESSO, EM PORTUGUÊS. * REATOR PARA DIGESTÃO DE DQO AQUECIMENTO RÁPIDO: 150 GRAUS C EM MENOS DE 10 MINUTOS. SISTEMA DIVIDIDO EM 2 BLOCOS DIGESTORES COM SISTEMA DE AQUECIMENTO INDEPENDENTE, CAPACIDADE TOTAL PARA 30 TUBOS DE 16 X 100MM, PARA VOLUME FINAL MÍNIMO DE 7,5ML NO NÍVEL COM O BLOCO. CRONÔMETRO DIGITAL COM ALARME SONORO E SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO DO TÉRMINO DO

TEMPO PROGRAMADO. SISTEMA COM TEMPERATURAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA DETERMINAÇÃO DE DQO. PERMITE ARMAZENAR ATÉ 3 PROGRAMAS DE DIGESTÃO NA MEMÓRIA. TAMPA PROTETORA TRANSPARENTE PARA OS BLOCOS DE AQUECIMENTO. BLOCOS COM AQUECIMENTO EMBUTIDO, EVITANDO QUE ÁREAS AQUECIDAS FIQUEM EXPOSTAS. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO. FAIXA DE TEMPERATURA: DE AMBIENTE A 165 GRAUS C RESOLUÇÃO DA TEMPERATURA: 1 GRAU C ESTABILIDADE DA TEMPERATURA: +/- 1 GRAU C FAIXA DE TEMPO: 1 A 480 MINUTOS TENSÃO: 230V, 50/60HZ DISPLAY: DIGITAL, COM AJUSTE DO CONTRASTE, COM INDICAÇÃO DE AQUECIMENTO, TEMPERATURA DE TRABALHO E RESFRIAMENTO. IDIOMAS SELECIONÁVEIS. CABO DE ENERGIA. EQUIPAMENTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE NO BRASIL PELO PRÓPRIO FABRICANTE OU REPRESENTANTE AUTORIZADO. MANUAL EM PORTUGUÊS. * TUBO DE VIDRO BOROSILICATO, 16 X 100 MM. FUNDO REDONDO. PAREDE COM ESPESURA DE 1,3MM. TAMPA FENÓLICA COM VEDAÇÃO DE TEFLON RESISTENTE A AQUECIMENTO. COM TAMPA FENÓLICA E VEDAÇÃO DE TEFLON, ROSQUEÁVEL PARA SUPORTAR TEMPERATURA ELEVADA OCASIONADA PELO AQUECIMENTO DO REATOR. **SOC. 148450**